



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 32 20 2007
Jairton Elias de Castro
Vieira de Castro
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N° 065 07
DATA 31/10/07
ASSINADO RESPONSÁVEL

DECRETO N° 54 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

"Dispõe sobre regulamentação da Lei Complementar n° 02 de 30 de Novembro de 2005 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e,

considerando a necessidade da regulamentação da Lei Complementar n° 02 de 30 de Novembro de 2007;

considerando que a administração anterior não tomou as providências cabíveis para a regulamentação da mesma e,

considerando mais ainda o constante do art. 31 da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentada, em todos os seus termos, a LEI COMPLEMENTAR N° 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data da mesma.

Minas Novas, 31 de Outubro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal